



33446253

08129.008311/2019-09



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
 Coordenação de Projetos e Parcerias

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2020 (SEI 13272421) entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que tem por objeto estimar o consumo de drogas via análise de esgotos em cidades e regiões metropolitanas relevantes do Brasil, sob diferentes escalas temporais e espaciais, em consonância com as políticas e ações de redução de oferta coordenadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad).

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DO POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD)**, que compõe a estrutura administrativa do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.338/0001-69, com sede em Brasília/DF, doravante denominado Unidade Descentralizadora, neste ato representado pela **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**, nomeada por meio Portaria nº 303/2023 no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2023, Secção 02, portador da matrícula funcional nº 3320985, com base no que dispõe a Portaria nº 1.411 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de novembro de 2021, atualizada pela Portaria nº 1.598, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 20 de outubro de 2023, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**, inscrita no CNPJ nº 15.180.714/0001-04, doravante denominado Unidade Descentralizada, neste ato representada pela **reitora da Universidade de Brasília ROZANA REIGOTA NAVES**, matrícula no SIAPE nº 1017756, resolvem, com base na Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 08129.008311/2019-09, celebrar o presente Termo Aditivo (de prazo) ao Termo de Execução Descentralizada nº 04, de 24 de novembro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação do TED nº 04/2020 até a data de 23 de novembro de 2026, com acréscimo total de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias ao período de vigência acordado entre os participes, a fim de promover os devidos ajustes em relação ao cronograma de entrega dos produtos e remanejamento de recursos, sem previsão de aumento ou diminuição dos valores totais repassados pela Senad à unidade descentralizada (UnB).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**

Nome da autoridade competente: Marta Rodriguez de Assis Machado

Número do CPF: 273.061.158-47

Nome da área responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações/Coordenação-Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – DPAGI/CGMAPP

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) - UG/Gestão: 200246/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) - UG/Gestão: 200246

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (UnB)**

Nome da autoridade competente: Profa. Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade de Brasília (FUB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024 (33159843)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Universidade de Brasília (FUB) - UG/Gestão: 154040/15257

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade de Brasília (FUB) - UG/Gestão: 154040/15257

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Prorrogação de prazo para finalização de cumprimento do Objeto, sem alteração deste, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, artigo nº 10, § 1º, item II, letra c.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em face do argumento exposto na cláusula terceira deste termo aditivo, resolve-se prorrogar a vigência do TED nº 4/2020 por 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, de modo que a parceria deverá ser estendida até 23 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AÇÕES AJUSTADAS

Além do prazo de prorrogação previsto anteriormente, ficam acordadas entre os partícipes as seguintes alterações:

1.

Datas de entrega dos produtos:

Equipamentos importados e instalados - Execução até novembro de 2026;

Cálculo de estimativas de consumo de drogas em 18 cidades brasileiras - Execução até novembro de 2026;

Métodos desenvolvidos e validados tendo-se em vista o estado-da-arte sobre o tema - Execução até novembro de 2026;

Disponibilização de dados brutos e relatórios. Publicação de artigos - Execução até novembro de 2026.

2. **Uso de rendimentos de aplicação advindos de contrato com a FINATEC para complementar a aquisição dos seguintes equipamentos permanentes:**

Cromatógrafo líquido de alta eficiência (HPLC), Sistema Digital de Imageamento Multiespectral, Microscópio Estereoscópico e Centrifuga Refrigerada.

3.

Inclusão de um novo Resultado Esperado:

Investigar amostras de esgoto e outras amostras de interesse quanto à presença de drogas, metabólitos e substâncias relacionadas.

4.

Remanejamento de valores:

Descrição	Valor firmado (R\$)	Valor de ajuste (R\$)	Valor após ajuste (R\$)
Diárias	332.442,93	- 107.033,33	225.409,60
Passagens	158.173,05	- 43.357,01	114.816,04
Material de consumo	1.336.867,09	+162.390,34	1.499.257,43
Auxílio financeiro	1.058.400,00	+ 216.000,00	1.274.400,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.392.349,11	- 228.000,00	2.164.349,11
Equipamento e material permanente	7.655.250,46	0	7.655.250,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	52.653,89	0	52.653,89
Total de despesas	12.986.136,53	0	12.986.136,53

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens que constam no Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2020 e que não foram alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

As Unidades Descentralizadora (Senad) e Descentralizada (UnB) publicarão o extrato deste termo aditivo em seus sítios eletrônicos no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS

Enfim, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Marta Rodriguez de Assis Machado
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)

Rozana Reigota Naves
Reitora da Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO (33209424)



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 21/10/2025, às 19:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/10/2025, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33446253** e o código CRC **79941837**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.